

NORMAS DE FORMATAÇÃO DE DISSERTAÇÕES DE MESTRADO E TESES DE DOUTORAMENTO

Dada a importância de adaptar os trabalhos de dissertação dos 2ºs ciclos de estudos e de tese do 3º ciclo de estudos produzidos na Faculdade de Farmácia, unidade orgânica da Universidade do Porto, e à necessidade de um grafismo facilmente identificável e padronizado, determina-se a adoção das seguintes normas:

Artigo 1º

(Estrutura de Apresentação)

O trabalho deverá obedecer à seguinte estrutura de apresentação:

- Capa;
- Folha de rosto branca;
- Declarações;
- Página de agradecimentos;
- Resumos;
- Índice;
- Índice de figuras;
- Índice de tabelas;
- Lista de abreviaturas e símbolos;
- Capítulos;
- Referências bibliográficas (pode ser no final de cada capítulo);
- Anexos;
- Glossário;
- Lista de referências;
- Índice remissivo (opcional).

Artigo 2º

(Apresentação da Capa)

De modo a facilitar a conceção das capas e CD's das dissertações e teses são disponibilizados os elementos úteis à sua impressão nos documentos da página do respetivo ciclo de estudos da Faculdade, mediante o login e password do estudante.

A capa deverá seguir o manual de identidade gráfica da FFUP aí disponível.

Artigo 3º
(Apresentação da Contracapa)

Nas contracapas, não existe obrigatoriedade de constar qualquer informação podendo, no entanto, ser utilizadas para a introdução de outros elementos tais como logótipos ou os nomes de entidades que apoiaram ou financiaram os trabalhos (ex: AstraZeneca, FCT, etc.).

Artigo 4º
(Apresentação da folha de rosto)

Todos os trabalhos devem possuir uma folha de rosto branca, onde constem os seguintes elementos:

- O logótipo da FFUP;
- O nome completo do autor;
- O título da dissertação/tese;
- O tipo de trabalho, de acordo com o grau académico que confere: “Dissertação do 2º Ciclo de Estudos Conducente ao Grau de Mestre em ...” ou “Tese do 3º Ciclo de Estudos Conducente ao Grau de Doutoramento em Ciências Farmacêuticas e a respectiva especialidade;
- O texto: “Trabalho realizado sob a orientação do(a) Professor(a)” seguido do nome do Orientador e dos Coorientadores;
- Mês e ano de submissão da dissertação/tese.

Artigo 5º
(Declaração de reprodução)

No verso da folha de rosto, deve constar obrigatoriamente uma das três declarações relativas às condições de reprodução da tese assinada pelo autor:

1. É AUTORIZADA A REPRODUÇÃO INTEGRAL DESTA DISSERTAÇÃO/TESE APENAS PARA EFEITOS DE INVESTIGAÇÃO, MEDIANTE DECLARAÇÃO ESCRITA DO INTERESSADO, QUE A TAL SE COMPROMETE;

2. É AUTORIZADA A REPRODUÇÃO PARCIAL DESTA DISSERTAÇÃO/TESE (INDICAR, CASO TAL SEJA NECESSÁRIO, Nº MÁXIMO DE PÁGINAS, ILUSTRAÇÕES, GRÁFICOS, ETC.), APENAS PARA EFEITOS DE INVESTIGAÇÃO, MEDIANTE DECLARAÇÃO ESCRITA DO INTERESSADO, QUE A TAL SE COMPROMETE;

3. DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO EM VIGOR, NÃO É PERMITIDA A REPRODUÇÃO DE QUALQUER PARTE DESTA DISSERTAÇÃO/TESE.

Artigo 6º
(Agradecimentos)

No trabalho devem constar:

- Os agradecimentos do autor, quando aplicável;
- A menção ao apoio financeiro, quando aplicável.

Artigo 7º
(Resumo/Abstract)

1. O trabalho deverá conter obrigatoriamente um resumo em português e um resumo em inglês. No final de cada texto deverão ser mencionadas 3 a 5 palavras-chave nas respetivas línguas.
2. Não deverá ter uma extensão superior a uma página, no caso das dissertações, ou a duas páginas, no caso das teses.

Artigo 8º
(Enumeração)

Excetuando a folha de rosto, que não deve ser numerada, mas deve ser contada, todas as páginas de texto devem ser numeradas da seguinte forma:

- As páginas iniciais ou preliminares (agradecimentos, resumos, índice, etc.) devem ser numeradas em algarismos romanos minúsculos;
- O texto e anexos devem ser numerados de forma contínua em algarismos árabes.

Artigo 9º
(Redação)

1. Os trabalhos devem obedecer ao Acordo Ortográfico da Língua Portuguesa.
2. O texto principal deverá ser redigido na letra "Arial" ou "Georgia", com tamanho 11 e com espaçamento a 1,5. As notas de rodapé deverão ser escritas com um tamanho de letra de 9 e espaçamento simples.

Artigo 10º
(Margens)

O tamanho das margens deve ser:

- margem superior 3 cm
- margem inferior 2 cm
- margem esquerda 3,5 cm
- margem direita 2 cm

Artigo 11º

(Tipo de papel)

A impressão deverá ser feita em papel branco A4 de 100g.

Artigo 12º

(Versão Digital)

A versão digital das dissertações e teses deve conter um único ficheiro em formato PDF, exceto no caso de divulgação parcial.

Artigo 13º

(Entrega das Dissertações)

Deverão ser entregues no Serviço de Gestão Académica e Expediente (SGAE) da FFUP:

- 6 Exemplares em papel da dissertação de 2º Ciclo,
- 1 CD avulso acondicionado na sua caixa de plástico, devidamente identificados: título, autor, nome desta instituição, ano da defesa, tipo de trabalho (Dissertação) para ser depositado na Biblioteca da Faculdade de Farmácia.

Artigo 14º

(Entrega das Teses)

Deverão ser entregues no Serviço de Gestão Académica e Expediente (SGAE) da FFUP:

- 10 Exemplares em papel da tese de 3º Ciclo,
- 10 Currículos;
- 3 CD's avulso, cada um acondicionado na sua caixa rígida, devidamente identificados: título, autor, nome desta instituição, ano da defesa, tipo de trabalho (Tese) para serem depositados na Biblioteca Nacional Portuguesa, na Direção Geral de Estatísticas da Educação e Ciência e na Biblioteca da Faculdade de Farmácia.

Artigo 15º

(Correções - Teses)

1. Caso o Júri prove a tese com a recomendação de correção pelo candidato dos erros, imprecisões ou incorreções formais identificados e expressamente referidos durante as provas, o candidato só terá direito à emissão da certidão após a entrega dos exemplares devidamente corrigidos, em papel e formato digital.
2. Neste caso, no prazo de 15 dias subsequentes à prova, deverão proceder à entrega da versão final dos trabalhos, assinados pelo respetivo Orientador e Diretor do ciclo de estudos, na quantidade de 1 exemplar em papel e 1 cd em ficheiro PDF.

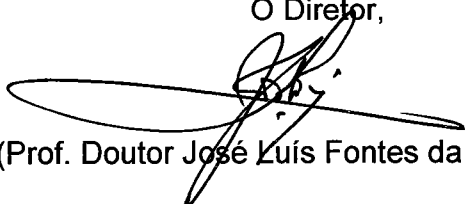
Artigo 16º

(Norma revogatória e entrada em vigor)

As presentes normas revogam as anteriores e entram em vigor logo que aprovadas pelo Diretor da FFUP e publicitadas no SÍgarra.

FFUP, 25 de novembro 2014.

O Diretor,


(Prof. Doutor José Luís Fontes da Costa Lima)

